

**EDITAL Nº 05/2024 – DCC/CAN/UERN****PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA, REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO 2024.1 DA UERN**

A Chefia do Departamento de Ciência da Computação do Campus Avançado de Natal, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para a seleção de discente para o Programa Institucional de Monitoria (PIM), para o semestre letivo **2025.1** conforme estabelece a Resolução de nº 052/2020 - CONSEPE, de 10 de setembro de 2020, e o Edital nº 118/2024 – PROEG, de 05 de setembro de 2024, observando-se o que se segue:

**I – DA ÁREA E DO NÚMERO DE VAGAS**

A seleção para discente monitor(a) do **Curso de Ciência da Computação**, do Campus Avançado de Natal, será feita para o preenchimento das seguintes vagas:

TURNO	DISCIPLINA/ ORIENTADOR	MODALIDADE		NÚMERO DE VAGAS
		REMUNERADA	NÃO REMUNERADA	
Diurno	Algoritmos e Programação/ Bartira Paraguaçu Falcão Dantas Rocha	X		01
Diurno	Lógica Matemática Aplicada à Computação/ Bartira Paraguaçu Falcão Dantas Rocha		X	01

**II – DA INSCRIÇÃO**

As inscrições estarão abertas às alunas e aos alunos:

- Regularmente matriculadas(os) e atualmente cursando disciplina(s) no curso de Ciência da Computação do Campus Avançado de Natal da UERN.
- Que tenham cursado e obtido aprovação no componente curricular objeto da monitoria.
- Que não possuam qualquer outro tipo de bolsa, seja de programa(s) da UERN, seja de outros órgãos financiadores, durante o exercício da monitoria (apenas no caso da monitoria remunerada).

### III – DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pelas(os) interessadas(os) ou procurador(a) legalmente constituído(a), no período de **16 de setembro de 2024 a 22 de setembro de 2024**, através do formulário disponibilizado no endereço: <https://forms.gle/bHZ1K4EjZyqcAmj79>.

Na data de **23 de setembro de 2024**, no mural do departamento de Ciência da Computação, serão publicadas as inscrições deferidas e indeferidas.

### IV – DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) à monitoria serão selecionados(as) mediante média aritmética dos seguintes itens:

- I) Média ou nota final obtida na disciplina objeto da monitoria;
- II) Desempenho em aula expositiva, ministrada em 20 (vinte) minutos, observando-se:
  - a) Identificação do(a) candidato(a) com a filosofia do programa;
  - b) Atualização de conteúdos abordados na disciplina;
  - c) Tempo utilizado (próximo aos 20 minutos);
  - d) Capacidade de comunicação e fluência verbal.

Para cada disciplina objeto de monitoria será sorteado um tema único da aula expositiva dentre os temas constantes neste edital (relação anexa), no dia **25 de setembro de 2024, às 9:00 horas na secretaria do departamento de Ciência da Computação**

As aulas expositivas ocorrerão no dia **26 de setembro de 2024, iniciando às 13:00 horas, segundo cronograma a ser divulgado, no mural do departamento de Ciência da Computação, no dia 25 de setembro de 2024 às 10:00 horas.**

A nota da aula expositiva variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), obtida pela média aritmética das notas referentes à disciplina objeto de monitoria e a da aula expositiva.

### V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DE RESULTADO

Ocorrendo empate nas médias aritméticas, das notas referentes à disciplina objeto de monitoria e da aula expositiva, entre candidatos(as), serão utilizados critérios de desempate, na seguinte ordem:

1. Maior Índice de Rendimento Acadêmico;
2. Maior tempo de experiência em participação como monitor/a PIM
3. Maior percentual de integralização curricular.

4. Maior nota na aula expositiva;
5. Maior média na disciplina objeto da monitoria;

## VI – DO RESULTADO

O **resultado** da seleção será divulgado, através de Edital, no dia **27 de setembro de 2024**, que será publicado na página do departamento de ciência da computação (<https://portal.uern.br/natal/dcc/monitoria/>)

A documentação dos(as) selecionados(as) deverá ser entregue na Secretaria do Departamento de Ciência da Computação, preferencialmente pelo e-mail [dcc\\_natal@uern.br](mailto:dcc_natal@uern.br), até o dia **02 de outubro de 2024**. Os documentos exigidos são:

1. **Termo de compromisso:**
  - a. Para monitoria remunerada
  - b. Para monitoria não-remunerada
2. Cópias **legíveis** de:
  - a. **RG e CPF** (ou documento de identificação com foto, constando os números do RG e do CPF);
  - b. **Comprovante de Residência**, com **endereço legível** (expedido nos últimos 90 dias, apenas a parte do endereço);
  - c. Cópia do **cartão bancário** (ou de documento emitido pelo banco, ou de imagem do aplicativo do banco), devendo ser **conta corrente do Banco do Brasil** ou da **Caixa Econômica Federal** (apenas para monitoria remunerada; **não** podendo ser conta **poupança**).

Natal (RN), 16 de setembro de 2024

---

Bruno Cruz de Oliveira  
Chefe do Departamento de Ciência da Computação  
Portaria nº 1719/2023 - GP/FUERN

**ANEXO I. TEMAS PARA AULA EXPOSITIVA|**

<b>ÁREA/DISCIPLINA</b>	<b>TEMAS</b>
Algoritmos e Programação	<ul style="list-style-type: none"><li>● Comandos condicionais de seleção (If, Switch).</li><li>● Comandos condicionais de repetição (Do, While, For).</li><li>● Estrutura de dados homogêneas (vetores e matrizes).</li></ul>
Lógica Matemática Aplicada à Computação	<ul style="list-style-type: none"><li>● Tabela verdade</li><li>● Regras de inferência</li><li>● Regras de equivalência</li><li>● Álgebra das proposições</li></ul>